

EDITAL ENF/CP 8/2025

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.

A Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observando ao disposto no artigo 27, § 1.º e § 2.º do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os discentes do Curso de Enfermagem do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF para eleger seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 4 a 17 de agosto de 2025, por meio do formulário eletrônico, pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1bf_M75-YFXjR7VtZ9-JoBXg7YR4EHhRcHj_WfRsXI00/edit

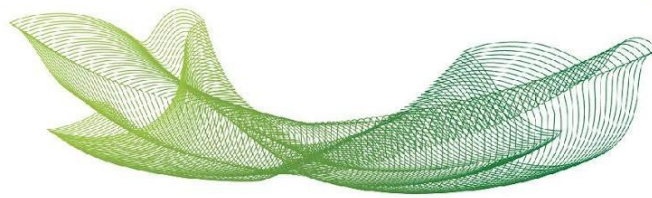
§ 2.º Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico, através do link: https://docs.google.com/forms/d/1I-B2sBuKe40IO91ZWI-C2WBFxErQj4EJhL4_MeZiq7o/edit, no período de 18 a 28 de agosto de 2025.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 1.º de setembro de 2025.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no capítulo, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.



Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.
Publique-se.

Campinas, SP, 4 de agosto de 2025.

Denise de Souza Ribeiro
Presidente